

Id:0047FAA48D972B55



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



Id:0047FAA48D972B5D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 459/2026 – SEMPAD

A Secretária Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, a Sr.^a Maria dos Remédios Oliveira Gomes, Matrícula: 4136, Servidora do Quadro de Contratados, ASSISTENTE SOCIAL da Prefeitura Municipal de União, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 27 de julho de 2026.

BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

A Secretária Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, a Sr.^a Viviane Felix da Silva, Matrícula: 3482, Servidora do Quadro de Contratados, RECEPCIONISTA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 11/08/2026 a 30/08/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 27 de julho de 2026.

BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Id:15190CB208AD2B57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



Id:030E859548AB2B5B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 460/2026 – SEMPAD

A Secretária Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, a Sr.^a Brenda Borges Melo Araújo, Matrícula: 4190, Servidora do Quadro de Contratados, PSICOLOGA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 10/08/2026 a 29/08/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 27 de julho de 2026.

BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

A Secretária Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, a Sr.^a Nara Gerissa Dutra Mendes Medeiros, Matrícula: 3928, Servidora do Quadro de Contratados, CONSULTORA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 10/08/2026 a 29/08/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 27 de julho de 2026.

BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração